



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 1.917, DE 11 DE MARÇO DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS**

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora
Engenheira Emília Correia Lima.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Engenheira Emília Correia Lima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 11 de março de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente